



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano III • Nº 1959

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Republicado por Incorreção - Decreto Nº 006/2020 de 14 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Candeias/Ba, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.
- **Republicação por Incorreção - Decreto Nº 009/2020 de 13 de janeiro de 2020** - Exonerar, à pedido, o servidor(a) Sidney Almeida Lima, matrícula nº 11408, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, da estrutura da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, com data retroativa a 30 de novembro de 2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 006/2020
DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Candeias/Ba, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 517, de 21 de janeiro de 2002, que “dispõe os princípios sobre Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente, sobre o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Candeias/Ba”, e suas alterações, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o edital de nº 018, de 07 de outubro de 2019, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Planalto – CMDCA, e ainda, considerando as resoluções de nº 009 e 012/2019, as quais “Dispõe sobre a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos, decorrentes da apuração dos votos populares na eleição realizada no dia 06/10/2019, como corolário do Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) de 2019, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Candeias/Ba, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

GENILSON DA CONCEIÇÃO GONÇALO – RG: 13025749-49

ADRIELE MARIA SANTOS FERREIRA RAMOS – RG: 09489357-82

RAQUEL SANCHES DOS SANTOS DE ARAÚJO – RG: 14802567-65

GLEISSON CAIA BISPO COSTA – RG 11453151-00

JEANE ARAÚJO OLIVEIRA DOS SANTOS – RG: 09911168-36

MEMBROS SUPLENTE:

ANGELINA DOS SANTOS DA SILVA

GLICIA EMILIA SANTOS DIAS LIMA

GESSICA DA CONCEIÇÃO NEVES FERNANDO

DUALQUE SILVA ROCHA CONCEIÇÃO

PATRICK ERGON OLIVEIRA MOREIRA

ELTON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

IONÊS DOS SANTOS SANTANA

ROSÂNGELA DOS SANTOS BASTOS DE JESUS

CLAUDIA DA SILVA ALMEIDA

TASSYO TALUAN DE ARAGÃO DE ARAÚJO

CAMILA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA

GLÁUCIA PAULA SANTOS DIAS LIMA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

Pitágoras Alves da Silva Ibiapina
Prefeito

Registre-se. Publique-se



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 009/2020
DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 6836/19.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, o servidor(a) **SIDNEY ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 11408, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, da estrutura da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, com data retroativa a 30 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**